

O Gestor participou em 23/05/2016 da continuação da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª emissão de Debêntures de ENERGISA S.A. para deliberar sobre a ordem do dia:

(i) a dispensa temporária do atendimento dos índices financeiros dispostos na Cláusula 7.1 alíneas “XXV” e “XXVI” da Escritura de Emissão até a apuração do 1º trimestre de 2018, inclusive;

(ii) outros assuntos de interesse dos debenturistas.

Estavam presentes debenturistas representando 83,59% das Debêntures em Circulação da 1ª série e 77,23% da 2ª série. A unanimidade dos Debenturistas presentes aprovou a dispensa do cumprimento dos índices financeiros previstos na cláusula 7.1, item “XXV” e “XXVI” da Escritura de Emissão (Covenants Financeiros) apurados até o trimestre a findar em 31/03/2017 (inclusive), sendo que mediante referida dispensa passarão a ser observados os seguintes parâmetros: (i) índice previsto na clausula 7.1 alínea “XXV” Dívida Líquida/EBITDA Ajustado: 4,5x nas apurações 2T16 e 3T16, e 4,2x nas apurações 4T16 e 1T17; (ii) índice previsto na cláusula 7.1 alínea “XXVI” EBITDA Ajustado/Despesas Financeiras Líquidas: 1,7x nas apurações 2T16, 3T16 e 4T16, e 2,0x na apuração 1T17. A companhia deverá cumprir com estes índices até a Verificação Trimestral final que ocorrerá no 1º trimestre de 2017. Em qualquer Verificação Trimestral após 2º trimestre de 2017, a Companhia deverá cumprir com os índices originalmente previstos na Cláusula 7.1 alíneas “XXV” e “XXVI” da Escritura de Emissão.

Em contrapartida a aprovação no item 5.1 acima, os Debenturistas aceitam o pagamento, pela Companhia, de waiver fee aos debenturistas o valor equivalente a (i) 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado das Debêntures da 1ª Série da Emissão, e (ii) 0,70% sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado das Debêntures da 2ª Série da Emissão.

### **DELIBERAÇÃO:**

O Gestor ponderou os prêmios ofertados frente a deterioração dos covenants financeiros, e votou favoravelmente à concessão do waiver conforme aprovado acima.

<b>FUNDOS</b>	<b>CNPJ</b>
FI RENDA FIXA EMB I	12.636.535/0001-32
SANTANDER FI OVIEDO RENDA FIXA	09.296.371/0001-37